



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PORTARIA N.º 14, DE 29 DE MARÇO DE 2023

Concede estabilidade à servidora Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues e dá outras providências.

Considerando o que dizem os artigos 16 a 26 da Resolução nº 16/2019 desta Casa de Leis;

Considerando que a servidora Mônica Durvalina Rodrigues foi devidamente avaliada como dispõe a legislação;

Considerando que a mesma atingiu a pontuação necessária para ser declarada sua estabilidade;

Considerando o transcurso de três anos da lavratura dos atos de admissão;

Considerando o disposto pelo artigo 41, § 4º, da Constituição Federal;


O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, Estado de Minas Gerais, **Pedro Vanderli de Rezende**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º Fica concedida a estabilidade à Servidora Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues, matriculada sob o nº 000032, no cargo de Auxiliar de Secretaria, para o qual foi admitida em 27/02/2020, declarando-a apta para a atividade, e efetiva no quadro de servidores da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas -MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se e publique-se.

Bom Jardim de Minas, 29 de março de 2023.


Pedro Vanderli de Rezende
Presidente

PUBLICADO NO PAÇO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

EM 29 / 03 / 23

André Luiz do S. Pontes